



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

REQUERIMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – XII Região, nos termos da Lei n. 2.800 de 18 de junho de 1956, venho requerer:
() Registro Definitivo () Reativação de Registro () Substituição de Provisório para Definitivo

DADOS CADASTRAIS:

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/_____
Sexo: M () F () Estado civil: _____ Tipo sanguíneo/fator RH: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade/UF: _____
Pai: _____ Mãe: _____

DOCUMENTOS PESSOAIS:

RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data exp.: _____ CPF: _____
Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Carteira de trabalho: _____ Série: _____ Data da emissão: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: () PRESENCIAL () EAD

Nome: _____ Cidade/UF: _____
Título: _____ Data diploma: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Logradouro: _____ Nº _____ Bairro: _____
Complemento: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____
Celular/DDD (Whatsapp): _____ E-mail: _____

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDENCIA:

Logradouro: _____ Nº _____ Bairro: _____
Complemento: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____
Celular/DDD (Whatsapp): _____ E-mail: _____

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Vínculo: Sócio-proprietário () Prestador de serviço () Empregado ()
Nome da empresa: _____ Telefone (Whatsapp): _____
Cargo: _____ Admissão: _____
Logradouro: _____ Nº _____ Bairro: _____
Complemento: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

Retirada da Carteira Profissional e apresentação do diploma:

Assim que eu receber o comunicado que a carteira profissional está pronta, comprometo-me a apresentar, junto ao CRQ-12, o diploma original e entregar 2 fotos 3x4, em até 90 dias na:

- () Sede do CRQ-12 em Goiânia-GO
() Delegacia do CRQ-XII em Brasília – DF
() Delegacia do CRQ-XII em Palmas - TO

Nesses termos solicito deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do requerente

Foto 3x4



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

REQUERIMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL

TERMO DE CIÊNCIA

1. **É de responsabilidade do profissional manter seus dados atualizados junto a este Conselho Regional de Química da 12ª Região**, de forma que o endereço fornecido para envio de correspondências será considerado válido, ainda que a correspondência seja recebida por outra pessoa, como porteiros de prédios, parentes, etc. Assim, não serão aceitas como justificativas para solicitações de isenções de multas alegações de não recebimento das correspondências no endereço fornecido pelo profissional.

2. O profissional deverá observar os prazos contidos nas representações / intimações / pareceres enviados pelo CRQ-XII. Solicitações ou defesas protocoladas após o prazo estabelecido serão intempestivas.

3. A **anuidade deverá ser paga TODOS OS ANOS até 31/03**, conforme art. 25 da Lei 2.800/56.

4. Caso o profissional não exerça a profissão (desempregado), poderá solicitar a isenção da anuidade, desde que comprove tal situação até 31/03 de cada ano. ATENÇÃO: **as solicitações protocoladas após este prazo serão indeferidas.**

5. A não quitação dos débitos (anuidades, taxas, multas, etc.) no prazo, ensejará cobrança judicial da dívida, com os devidos acréscimos legais, custas judiciais e honorários advocatícios.

Assinatura do requerente

